

Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2025

Iniciativa: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Ementa:

Susta os efeitos da Resolução 208 de 12 de junho de 2025, da Agência Nacional de Mineração que dispõe sobre outras substâncias minerais garimpáveis além daquelas previstas no artigo 10, § 1º, da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e no artigo 2º, inciso III, da Lei nº 11.685, de 2 de junho de 2008, e altera os artigos 44 e 207 da Consolidação Normativa aprovada na forma do Anexo da Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016.

Assunto: Organização do Estado - Fiscalização e Controle
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	03/07/2025 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	03/07/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

03/07/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 365/2025. O projeto vai à publicação
Publicado no DSF Páginas 67-71 - DSF nº 106

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 03/07/2025
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 365/2025. O projeto vai à publicação
Descrição/Ementa: -

PDL 365/2025

Data: 03/07/2025
Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 365/2025. O projeto vai à publicação
Descrição/Ementa: Susta os efeitos da Resolução 208 de 12 de junho de 2025, da Agência Nacional de Mineração que dispõe sobre outras substâncias minerais garimpáveis além daquelas previstas no artigo 10, § 1º, da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e no artigo 2º, inciso III, da Lei nº 11.685, de 2 de junho de 2008, e altera os artigos 44 e 207 da Consolidação Normativa aprovada na forma do Anexo da Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016.